

DECRETO Nº 3931/82

de 24 de fevereiro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$
11.200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$11.200.000,00 (Onze milhões, duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.01-16915713.26	Serviços de Transporte Coletivo	
3.01-3120	Material de Consumo	8.200.000,00
3.01-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

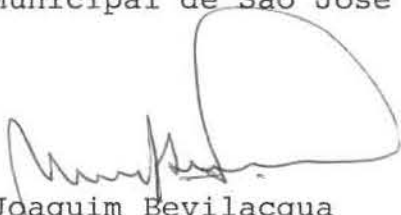
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

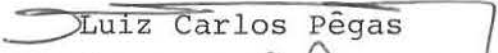
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

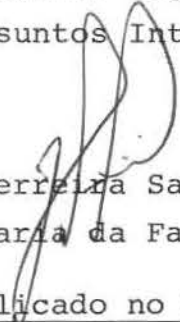
3.01-16915713.26	Serviços de Transporte Coletivo	
3.01-3111	Pessoal Civil	11.200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

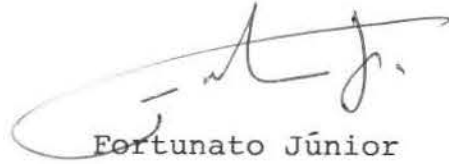

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

cont. do decreto nº 3931/82 - fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos

